



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO LEGISLATIVO Nº 034 / 16**

**Data: 05.07.2.016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda os demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais, em especial o artigo 6º da Resolução nº 11/2013.

**RESOLVE**

**Art 1º** - Constituir uma Equipe composta por 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Campo Largo: **PAULO ROGÉRIO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 5.336.746-1 e inscrito no CPF sob o nº. 016.494.829-57, **ALEXANDRE LUIS SEGURO**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 9.300.471-0 e inscrito no CPF sob o nº. 058.810.009-94, residente e domiciliado a Rua João Batista Campagnaro, nº 50, centro em Campo Largo, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Departamento de Administração e **JOSÉ PETERSON VIDAL**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.986.123-9 e inscrito no CPF sob o nº. 019.968.579-75. Para comporem a **Equipe de Avaliação** dos servidores do quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo em Estágio Probatório, prevista na letra "b" do Art. 6º da Resolução nº 11/2013.

**Art 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de julho de 2.016.

  
**Marcio Ângelo Beraldo**  
**Presidente**